



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

PORTARIA Nº 013/2026

COXIM/MS, 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração dos requisitos visando à concessão de aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor Manoel Wilson Gomes da Rocha.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o Mandado nº 011.2026/006766-7, que determina a adoção das providências administrativas pertinentes em relação ao servidor Manoel Wilson Gomes da Rocha;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrução regular do processo administrativo para verificação do preenchimento dos requisitos legais para a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica e devido processo administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo destinado à apuração dos requisitos legais para concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor **MANOEL WILSON GOMES DA ROCHA**, matrícula nº **31173/1**, ocupante do cargo de **VIGIA**.

**Art. 2º** Determinar que a Gerência de Gestão de Recursos Humanos promova a instrução do processo administrativo, providenciando a juntada da documentação funcional, laudos médicos, manifestação da Junta Médica Oficial, quando cabível, e demais documentos necessários à análise do pedido.

**Art. 3º** Concluída a instrução processual, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão quanto ao pedido de aposentadoria, observadas as disposições da legislação previdenciária vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 06 de julho de 2026.

**OLAVO CASTRO LEMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO  
DECRETO 321/2025